

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
(Artigos 12, VII e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)

Garanhuns, 05 de Janeiro de 2026.

**1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE****SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**MATRÍCULA:** 5324/7091**E-MAIL:** [SEDUCLITACAOGUS@GMAIL.COM](mailto:SEDUCLITACAOGUS@GMAIL.COM)**2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO****RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:** ADRIANA CORDEIRO ALVES Nº 483/2025-GP**GESTOR DO CONTRATO:** ADRIANA CORDEIRO ALVES Nº 483/2025-GP**FISCAL DO CONTRATO:** ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO Nº 484/2025-GP**3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

- ( ) AQUISIÇÃO  
 (x) SERVIÇOS  
 ( ) OBRAS/REFORMA  
 ( ) OUTRO \_\_\_\_\_

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A CONTRATAÇÃO DE UM DECORADOR PARA A ABERTURA DO ANO LETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS, DESTINADA AOS SERVIDORES, JUSTIFICA-SE PELA IMPORTÂNCIA DE CRIAR UM AMBIENTE ORGANIZADO, ACOLHEDOR E VISUALMENTE ADEQUADO. A AMBIENTAÇÃO CONTRIBUI PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO, O ENGAJAMENTO E UM INÍCIO DE ATIVIDADES ALINHADO À IDENTIDADE INSTITUCIONAL E AOS OBJETIVOS DA SECRETARIA.

**5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS**

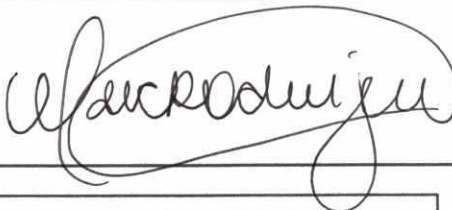
O PRESENTE SERVIÇO TEM COMO OBJETIVO REALIZAR A DECORAÇÃO DO AMBIENTE DESTINADO À ABERTURA DO ANO LETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE FORMA ORGANIZADA E ALINHADA À IDENTIDADE INSTITUCIONAL. BUSCA-SE CRIAR UM ESPAÇO ACOLHEDOR E VISUALMENTE ADEQUADO, CONTRIBUINDO PARA A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E PARA UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ASSEGURANDO A PERSONALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO CONFORME A TEMÁTICA DO EVENTO E O USO ADEQUADO DOS RECURSOS.

**6.ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRA A SER CONTRATADO (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de decoração de evento, incluindo montagem e desmontagem, conforme o tema do evento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	UND	02		

**7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO**

ATÉ 5 (CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO COM 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA.

**8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA?** SIM       NÃO**9.AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO(A)**

Autorizo a presente contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sivaldo Rodrigues Albino  
Prefeito